



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 087/2025**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**, por meio do presente edital, com fundamento na Lei 14.133/21, torna pública a inexigibilidade de licitação, do processo administrativo n.º 087/2025, que prevê a contratação de profissional para realização de palestra/apresentação artística no dia 21/11/2025, durante o Congresso Presença Negra de Pelotas - Legado e Futuro, em alusão ao dia da consciência negra e ao feriado nacional de 20 de novembro. O evento acontecerá nas dependências do auditório do SICREDI Pelotas e contará com palestrantes de nível nacional, reconhecidos por seu notório saber na pauta étnico-racial, conforme ofício 01/2025 expedido pelo presidente da comissão de direitos humanos, protocolado sob n.º 24611/2025 e autorizado pelo presidente desta casa legislativa e conforme parecer 060/2025 da assessoria jurídica, no valor de total de R\$ 1.000,00 (mil reais), a palestrante/artista Gabriela Ulguim Valente, conhecida como Gabi Valente, representado pela empresa, inscrita no CNPJ n.º 59.225.708/0001-93.

Pelotas, 23 de outubro de 2025


Carlos Renato Bento Oliveira Junior

Presidente da Câmara Municipal de Pelotas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 087/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS, por meio do presente edital, com fundamento na Lei 14.133/21, torna pública a inexigibilidade de licitação, do processo administrativo nº 087/2025, que prevê a contratação de profissional para realização de palestra no dia 21/11/2025, durante o Congresso Presença Negra - Legado e Futuro, em alusão ao dia da consciência negra e ao feriado nacional de 20 de novembro. O evento acontecerá nas dependências do auditório do SICREDI Pelotas e contará com palestrantes de nível nacional, reconhecidos por seu notório saber na pauta étnico-racial, conforme ofício 01/2025 expedido pelo presidente da comissão de direitos humanos, protocolado sob nº 24611/2025 e autorizado pelo presidente desta casa legislativa e conforme parecer 060/2025 da assessoria jurídica, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), à palestrante/artista Gabriela Ulguim Valente, conhecida como Gabi Valente, representada pela empresa inscrita no CNPJ nº 59.225.708/0001-93.

CARLOS RENATO BENTO OLIVEIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas

Publicado por:
Letícia Silva Moreira
Código Identificador:9F676944

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 27/10/2025. Edição 4192
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>